

ATA DADUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA (248ª) SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DO BIÊNIO 2021-2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN. AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021), ÀS 8H10MIN, REUNIRAM OS SENHORES VEREADORES EM SESSÃO REMOTA POR CHAMADA DE VÍDEO AO VIVO TRANSMITIDA PELA PLATAFORMA DO FACEBOOK O CANAL DE YOUTUBE DESTA EDILIDADE, COMO SOLUÇÃO A SER UTILIZADA DURANTE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA RELACIONADA À PANDEMIA DA COVID-19 E ASSEMELHADAS. SOB A PRESIDÊNCIA DO NOBRE VEREADOR MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS, TENDO COMO 1º SECRETÁRIO O VEREADOR ANTONIO ANGELO DE SOUZA SUASSUNA E 2º SECRETÁRIO VEREADOR FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, E DEMAIS VEREADORES: ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA, CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES, ADAILTON JOSÉ TARGINO, CARLOS ALEXANDRE SOBRINHO, EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA, JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES, JOSÉ GILVAN ALVES, LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO E RAIMUNDO NONATO CARLOS JÚNIOR. INICIANDO A SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA O SENHOR PRESIDENTE INICIOU O PEQUENO EXPEDIENTE CUMPRIMENTANDO A POPULAÇÃO APODIENSE E DIZENDO QUE É UMA SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA, AGRADECENDO OS INTERNAUTAS QUE ESTAVAM ASSISTINDO PELA PLATAFORMA DO FACEBOOK E O CANAL DE YOUTUBE. REGISTRA-SE A PRESENÇA NA SESSÃO DO ASSESSOR JURÍDICO SR. RANSWAGNER CARDOSO DE NORONHA.

INICIANDO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE JUSTIFICA A AUSÊNCIA NA SESSÃO DO VEREADOR ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR. EM SEGUIDA SOLICITA AO 1º SECRETÁRIO VEREADOR ANGELO SUASSUNA EFETUE A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE É DISPONIBILIZADO AOS SENHORES VEREADORES: MATÉRIAS PARA SEREM APRESENTADAS E ENCAMINHADAS ÀS COMISSÕES: PROJETO DE LEI Nº 065/2021 – DISPÕE SOBRE RESTRIÇÕES E GARANTIA A ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E MEDICAMENTOSA EM PERÍODOS DE CALAMIDADES PÚBLICAS, CATÁSTROFES, ALAGAMENTOS, INCÊNDIOS OU POR OCASIÃO DE EPIDEMIAS E/OU PANDEMIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS A PESSOAS DE BAIXA RENDA, AUTÔNOMOS NO MUNICÍPIO DE APODI. DE AUTORIA DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB. MATÉRIAS PARA SEREM VOTADAS / ENCAMINHADAS: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2021 – INSTITUI NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O PROGRAMA APODI INCENTIVA QUE CONCEDE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS PARA O ENFRETEAMENTO DOS EFEITOS ECONÔMICOS DA PANDEMIA DA COVID-19 PELAS EMPRESAS LOCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO EXECUTIVO; EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021 AO PROJETO DE LEI N.º 064/2021 MODIFICA-SE O ARTIGO 4º, COM SEGUINTE REDAÇÃO: ART. 4º. FICA CONCEDIDA REMISSÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS PROVENIENTES DO PREÇO PÚBLICO COBRADO DOS OCUPANTES DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE APODI NO EXERCÍCIO 2020, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº197, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020, BEM COMO A TAXA DE LICENÇA PARA ATIVIDADE ECONÔMICA

DOS SERVIÇOS DE TAXI DO EXERCÍCIO 2020; MODIFICA-SE TAMBÉM O ARTIGO 6º, COM SEGUINTE REDAÇÃO: ART. 6º. FICA CONCEDIDA ISENÇÃO DO PREÇO PÚBLICO, PARA O EXERCÍCIO 2021, COBRADO DOS OCUPANTES DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE APODI, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 197, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020, BEM COMO A TAXA DE LICENÇA PARA ATIVIDADE ECONÔMICA DOS SERVIÇOS DE TAXI DO EXERCÍCIO 2021. DE AUTORIA DO VEREADOR RAILTON DIÓGENES – MDB; INDICAÇÃO Nº 134/2021 - INDICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DO REGIMENTO INTERNO, AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, EXMO. SR. ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, A INCLUSÃO DO GRUPO DE MULHERES LACTANTES (AMAMENTANTES) COMO PÚBLICO PRIORITÁRIO NO PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO DE COMBATE A COVID-19. DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR CARLOS – PSB; INDICAÇÃO Nº 135/2021 - INDICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DO REGIMENTO INTERNO, AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, EXMO. SR. ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, NO SENTIDO DE FAZER A COLETA DE LIXO NA COMUNIDADE VISÃO, INDO ATÉ O AMIGO CHIQUINHO DÉ NO MUNICÍPIO DE APODI/RN. DE AUTORIA DO VEREADOR CARLINHOS DE DANDÃO – PSB; INDICAÇÃO Nº 136/2021 - INDICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DO REGIMENTO INTERNO, AO SENHOR SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, E A SENHORA MARIA DE FÁTIMA BEZERRA, GOVERNADORA DO RIO GRANDE DO NORTE, SOLICITANDO, POR MEIO DE NOTA TÉCNICA DA SESAP - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA, A ORIENTAÇÃO E INCLUSÃO NA VACINAÇÃO

PRIORITÁRIA DE MÃES LACTANTES COM FILHOS (AS) DE ATÉ 1 ANO DE IDADE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RN. DE AUTORIA DO VEREADOR GILVAN ALVES – REPUBLICANOS; INDICAÇÃO Nº 137/2021 - INDICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DO REGIMENTO INTERNO, AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, EXMO. SR. ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, QUE SE DIGNE EM REVITALIZAR OU ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CALÇAR A RUA ROSA AUREA DA COSTA, NO BAIRRO BACURAU I. DE AUTORIA DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB; INDICAÇÃO Nº 138/2021 - INDICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DO REGIMENTO INTERNO, AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, EXMO. SR. ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, NO SENTIDO DE CRIAR UM PROGRAMA DE AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA OS PROPRIETÁRIOS DE BARES E TAMBÉM A CLASSE DE MÚSICOS, POR ESSES ESTAREM SENDO MUITO PREJUDICADOS PELA PANDEMIA DO COVID 19. DE AUTORIA DA BANCADA DA SITUAÇÃO. MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI FEDERAL Nº 2.564/2020 QUE TRAMITA O SENADO FEDERAL, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA; MOÇÃO DE PESAR - PELO FALECIMENTO DA SENHORA DÉBORA SONALI. DE AUTORIA DO VEREADOR ANDREAZO ALVES – PL; MOÇÃO DE PESAR - PELO FALECIMENTO DO SENHOR FERNANDO MENEZES. DE AUTORIA DO VEREADOR ANDREAZO ALVES – PL E MOÇÃO DE PESAR - PELO FALECIMENTO DO SENHOR LYNEKER MORAIS. DE AUTORIA DO VEREADOR ANDREAZO ALVES – PL; PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE: O SR. PRESIDENTE PASSA A

PALAVRA AO VEREADOR LAETE OLIVEIRA QUE DIZ QUE O PROJETO DE LEI DE Nº 065/2021 DE SUA AUTORIA VEM CONDIZER COM O MOMENTO QUE ESTAMOS PASSANDO QUE É A COVID-19. REPRESENTA UM DOS MAIORES DESAFIOS DA SAÚDE PÚBLICA DESTE SÉCULO, CAUSANDO IMPACTOS NA SAÚDE E NAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS POPULAÇÕES EM TODO O MUNDO. A PANDEMIA AMPLIFICA AS DESIGUALDADES SOCIAIS, RACIAIS E DE GÊNERO JÁ EXISTENTES, COMPROMETENDO AINDA MAIS A GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E A CONCRETIZAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, ESPECIALMENTE ENTRE OS MAIS VULNERÁVEIS. POR FIM, ESTE MOMENTO DA PANDEMIA COLOCA EM FOCO O MAIOR PROBLEMA DO BRASIL, AS DESIGUALDADES SOCIAIS. ESSAS, POR SUA VEZ, EXACERBAM OS EFEITOS DA COVID-19 NAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO. DESSA MANEIRA, É NECESSÁRIO PENSAR, DISCUTIR E FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS QUE TENHAM COMO BASE A ECONOMIA E A PROTEÇÃO SOCIAL. ANGELO SUASSUNA - SABEMOS QUE O SETOR DE EVENTOS É EXTREMAMENTE IMPORTANTE E TEM SIDO UM SETOR BEM 'MACHUCADO' POR ESTÁ MESES PARADO. TEMOS PREOCUPAÇÃO DE TOMAR ATITUDES RESPONSÁVEIS. O MUNICÍPIO PRECISA CRIAR UM PROGRAMA DE AUXÍLIO EMERGENCIAL FINANCEIRO PARA OS PROPRIETÁRIOS DE BARES E TAMBÉM A CLASSE DE MÚSICOS PARA MINIMIZAR TODOS OS PREJUÍZOS QUE O SETOR VEM SOFRENDO. FILIPE AUGUSTO- O MÚSICO OU MUSICISTA NÃO TEM EMPREGO FIXO, É PROVÁVEL QUE O MOMENTO NÃO SEJA DOS MELHORES PRA ESSA CATEGORIA. SEU

GANHA-PÃO É TOCAR EM PÚBLICO E VIAJAR COM SUA MÚSICA, E NENHUMA DAS DUAS COISAS PODE SER FEITA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19. ESPECIALISTAS EM SAÚDE E GOVERNOS ESTÃO INCENTIVANDO O “DISTANCIAMENTO SOCIAL” PARA AJUDAR A LUTAR CONTRA A DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS. NOS ÚLTIMOS MESES, MESMO BARES, RESTAURANTES E LUGARES MENORES PASSARAM A SER DESACONSELHADOS. FICOU CLARO QUE O CORONAVÍRUS VEIO PARA MUDAR A NOSSA VIDA E NOSSA CARREIRA PELOS PRÓXIMOS MESES, E ISSO É ALGO QUE LEVAMOS A SÉRIO. OS MÚSICOS QUE VIVEM DE SHOW TIVERAM DE ACEITAR UMA PERDA FINANCEIRA GRANDE, EM NOME DE UM BEM COMUM E MAIOR. EDNARTE SILVEIRA - NÃO TEM JEITO DE EVITAR A VERDADE: A REALIDADE HOJE É RUIM. POR MAIS QUE SEJA DIFÍCIL VER UM LADO POSITIVO NISSO TUDO, O GOVERNO TEM QUE OFERECER ALTERNATIVAS, AUXÍLIOS, AJUDA E CONSELHOS PARA QUEM ESTIVER PRECISANDO, NA ESPERANÇA DE QUE, MESMO EM TEMPOS RUINS, VOCÊ CONSIGA CONTINUAR PRODUTIVO, APRENDENDO, E POSSA SAIR DESSA MELHOR DO QUE ENTROU. JÚNIOR CARLOS – QUE FALA SOBRE A INCLUSÃO DO GRUPO DE MULHERES LACTANTES COMO PÚBLICO PRIORITÁRIO NO PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO DE COMBATE A COVID-19. “NÃO PODEMOS ESQUECER QUE, ENQUANTO ENFRENTAMOS UM DOS MAIORES DESAFIOS SANITÁRIOS DO SÉCULO, A VACINA, ATÉ O MOMENTO, É O ÚNICO MEIO EFICAZ NO COMBATE À COVID-19, SOMADA AOS PROTOCOLOS JÁ EXISTENTES DE USO DE MÁSCARA, DISTANCIAMENTO SOCIAL E LAVAGEM CONSTANTE DAS MÃOS. ALÉM DISSO, PESQUISAS

RECENTES COMPROVAM QUE OS ANTICORPOS DAS MÃES VACINADAS SÃO TRANSMITIDOS PELO LEITE MATERNO. PORTANTO, ESSA É UMA ESTRATÉGIA QUE FORTALECE O ALEITAMENTO MATERNO E PROTEGE MÃES E BEBÊS", ESCLARECE. ORDEM DO DIA: ENCAMINHADO AS COMISSÕES: PROJETO DE LEI DE Nº 065/2021. O SR. PRESIDENTE DE CONFORMIDADE COM O ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO DA C. M. A. QUE DIZ QUE: AS INDICAÇÕES OU PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS SERÃO LIDOS NA HORA DE EXPEDIENTE E ENCAMINHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA A QUEM DE DIREITO, INDEPENDENTE DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, ENCAMINHA INDICAÇÕES Nº 134/2021, Nº 135/2021, Nº136/2021, Nº 137/2021, Nº138/2021, MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI FEDERAL Nº 2.564/2020, MOÇÃO DE PESAR - PELO FALECIMENTO DA SENHORA DÉBORA SONALI , MOÇÃO DE PESAR - PELO FALECIMENTO DO SENHOR FERNANDO MENEZES E MOÇÃO DE PESAR - PELO FALECIMENTO DO SENHOR LYNEKER MORAIS. APROVADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2021, EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021 AO PROJETO DE LEI N.º 064/2021. NADA MAIS A CONSTAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, COM A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO ORDINÁRIA. E EU, FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA – PL – 2º SECRETÁRIO - DETERMINEI QUE FOSSE, LAVRADA, A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELO SENHOR PRESIDENTE. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, EM 27 DE MAIO DE 2021.